

MOÇÃO Nº 18.786/2015

Pelo presente instrumento, solicito ao Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSO ao Excelentíssimo Sr. Dr. Ivanilton Santos da Silva, recentemente promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Nascido a 17 de maio de 1947, Ivanilton Santos da Silva é filho da professora Nair da Costa Santos Silva e do eletricitista Agenor Calazans da Silva. Terceiro filho de uma prole de sete irmãos, Ivanilton, assim como seus irmãos, teve que superar todas as dificuldades de uma vida dura e simples, sobretudo depois do glaucoma que atingiu seu pai em plena idade produtiva, antes de completar 50 anos.

Entretanto, Ivanilton Santos da Silva transformou as dificuldades em motivação e em 1971 formou-se em Direito na vetusta Universidade Federal da Bahia (UFBA), aonde estudou no período noturno, uma vez que começou a trabalhar ainda com 14 anos.

Por meio de concurso público ingressou no serviço público. Primeiro como “Mensageiro”, depois como topógrafo e, mais tarde, Delegado de Polícia.

Finalmente, em 1981, foi aprovado em 3º lugar no concurso para o cargo de Juiz de Direito, passando pelas Comarcas de Casa Nova, Santa Maria da Vitória e Valença. Em 1996 foi promovido, também por merecimento, para a Comarca da Capital. Nas comarcas de Santa Maria da Vitória recebeu Títulos de Cidadania e na cidade de Coribe a outorga ocorreu em praça pública. Era o reconhecimento da lisura, seriedade e compromisso do magistrado.

O nosso homenageado foi também, por diversas vezes, diretor de clubes rotarianos, além de ser membro da Mesa Diretora da Irmandade do Bonfim, Casa Pia dos Órfãos de São Joaquim, da Organização do Auxílio Fraternal e membro da Loja Liberdade (maçonaria).

Integrante da Associação dos Amigos da Cultura Afro-brasileira e do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, o Dr. Ivanilton Santos da Silva é mais um dos grandes orgulhos negros da Bahia.

Em 2015, em sessão do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), o juiz de direito Ivanilton Santos da Silva foi promovido, por antiguidade e em votação unânime, ao cargo de desembargador.

Poder-se ia dizer que trata-se do coroamento de uma carreira dedicada ao direito e à justiça. Entretanto, quem poderia arriscar dizer até onde pode chegar esse homem? Em se tratando do Dr. Ivanilton Santos da Silva, apontar o cargo de Desembargador como ápice de sua carreira é arriscado. Com tanta força de vontade, dedicação e espírito público, o Dr. Ivanilton já mostrou que chega aonde quiser. Afinal, parafraseando o poeta Fernando Pessoa, ele é do tamanho daquilo que vê, e não do tamanho de sua altura.

Por todo o exposto apresento a presente Moção de Aplauso para a apreciação de meus pares e da sociedade, em sinal de reconhecimento desta Casa Legislativa à justiça da nomeação e posse do Desembargador Ivanilton Santos da Silva por tudo aquilo que ele representa para o Estado Democrático de Direito e para o povo baiano, sobretudo o povo negro.

Esta Moção de Aplauso, antes de uma homenagem, é um dever de gratidão e justiça.

Sala das Sessões, 2 de novembro de 2015.

MARCELINO GALO

Deputado Estadual - PT